



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

294
INDICAÇÃO Nº 1/2026

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Flávio Santana, que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com a Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e demais órgãos competentes, sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de programa municipal permanente de promoção da saúde mental e proteção aos trabalhadores do serviço público, destinado a todos os servidores municipais, com atuação preventiva, educativa e de acompanhamento multiprofissional.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade fortalecer as políticas públicas voltadas à promoção da saúde mental no ambiente de trabalho, com foco na prevenção, no cuidado contínuo e na valorização dos servidores municipais, reconhecendo a importância do equilíbrio emocional para o pleno exercício das funções públicas.

A iniciativa propõe a implementação de um programa estruturado que contemple ações permanentes de orientação, escuta qualificada, acompanhamento psicossocial e atividades educativas, voltadas à construção de ambientes institucionais mais saudáveis, colaborativos e humanizados.

O programa poderá ser desenvolvido por meio de equipes multiprofissionais, com participação de psicólogos, assistentes sociais, profissionais de enfermagem e, quando necessário, médicos psiquiatras, atuando de forma integrada com as Unidades Básicas de Saúde e com a rede municipal, inclusive em articulação com os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Dentre as ações a serem implementadas, destacam-se:

- Promoção de atividades educativas sobre saúde mental e bem-estar no trabalho;
- Realização de escuta qualificada e orientação psicossocial aos servidores;



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

- Desenvolvimento de práticas de cuidado contínuo e prevenção de fatores de desgaste emocional;
- Incentivo à construção de ambientes laborais mais saudáveis e equilibrados;
- Apoio institucional voltado à valorização e proteção dos trabalhadores;
- Integração entre as políticas de saúde, gestão de pessoas e desenvolvimento institucional.

A proposta está alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde, especialmente no que se refere à promoção da saúde, à integralidade do cuidado e à valorização do trabalhador como sujeito de direitos.

Trata-se, portanto, de medida de relevante interesse público, que contribui para o fortalecimento institucional, para a melhoria das condições de trabalho e para a qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente indicação e a adoção das medidas necessárias à sua implementação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2026.

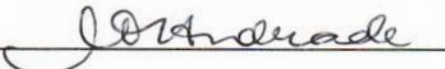
CARLOS ANDRE DOS
SANTOS:93198043549

Assinado de forma digital por CARLOS
ANDRE DOS SANTOS:93198043549
Dados: 2026.04.10 07:58:02 -03'00'

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

ANDRÉ DO SINTRACAL

VEREADOR

ATENDIDO
Of. n.º <u>11/2026</u>
Em: <u>17/04/26</u>


ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em: <u>13/04/26</u>	
